



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920204639312

Nome original: Ofício Circular nº 146-2020.pdf

Data: 30/03/2020 18:44:30

Remetente:

Rosana Carla Balestra Rodrigues

Secretaria Executiva - CGJGO

Tribunal de Justiça do Goiás

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO EST. DE GOIÁS, OFICIO CIRCULAR 146 2020, PRO
202003000220436



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Secretaria-Geral

Processo nº : 202003000220436
Nome : Diretoria do Foro da Comarca de Aparecida de Goiânia
Assunto : Comunicação

DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 146^{Nº 0}2020

Trata-se do Ofício nº 037/2020, encaminhado pela Diretoria do Foro de Aparecida de Goiânia, sendo expedido pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas da referida Comarca, em que informa a **inutilização dos papéis de segurança** usados para ato de aposição da Apostila de Haia (evento 1).

A Assessoria Correicional, instada que foi, sugeriu a ampla divulgação do fato por meio de ofício circular a todo serviço extrajudicial e aos Diretores de Foro das Comarcas de todo o Estado de Goiás (evento 2).

Evidenciada a relevância do comunicado acima, de ordem do Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador **Kisleu Dias Maciel Filho**, deem-se ciência a Corregedoria-Geral de todos os Tribunais de Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal e a todos os Diretores de Foro deste Estado, para conhecimento próprio e transmissão a todo serviço extrajudicial, nos termos do artigo 16 do Provimento nº 62/2017 do CNJ e artigo 153 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Esta comunicação deverá se fazer acompanhar de cópia integral do processo.

Seguidamente, publique-se no Portal TJdocs e no Diário da Justiça.

A reprodução deste despacho servirá como ofício circular.

Por fim, cumpridas as providências, arquivem-se os autos.

À Secretaria-Executiva para diligenciar.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Rui Gama da Silva

Secretário-Geral da Corregedoria
Por Delegação/Portaria nº 17/2019

SG/18

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Para validar este documento informe o código 300138840466 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202003000220436

RUI GAMA DA SILVA
SECRETÁRIO-GERAL DA CORREGEDORIA
SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA
Assinatura CONFIRMADA em 27/03/2020 às 09:50



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920204582949

Nome original: OF 037-2020.pdf

Data: 17/03/2020 12:13:14

Remetente:

Hosana Pereira da Silva Mendes

Diretoria do Foro - Aparecida de Goiânia

TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto:

**Ofício nº 037/2020 - Cartório de Reg. Civil e Tab. de Notas de Ap. de Goiânia/GO**

Aparecida de Goiânia/GO, 17 de março de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de
Aparecida de Goiânia/GO
Diretoria do Foro da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO
Avenida Presidente Tancredo Neves, Residencial Maria Luíza, Aparecida de
Goiânia/GO
CEP: 74.968-860

MM. Juiz,

A par de cumprimentá-lo, e, em conformidade com as orientações
esposadas pela Corregedoria Nacional de Justiça, nos termos do Provimento nº 58, de
09/12/2016, artigo 15, serve do presente para informá-lo acerca da inutilização do papel
de segurança abaixo discriminado, o qual fora emitido pela Casa da Moeda do Brasil,
mediante solicitação desta serventia (CNS nº 028134), para a aposição de Apostila -
Convenção de Haia.

DESCRIÇÃO	NÚMERO
Papel de Segurança, utilizado para aposição de Apostila - Convenção de Haia, emitido pela Casa da Moeda do Brasil.	A4349087

Informo ainda, que o papel referido foi devidamente retalhado em
máquina própria, nesta serventia, no dia 17/03/2020, conforme certidão em apenso.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência meus protestos de
elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Letícia Macedo dos Reis
Escrevente

Rua 07 Qd. 16-C Lt. 01/06 - Shopping Garavelo Center - SI 09/10 - Bairro Cardoso - CEP:

74934-050 Aparecida de Goiânia. Tel: (62) 3588-0100



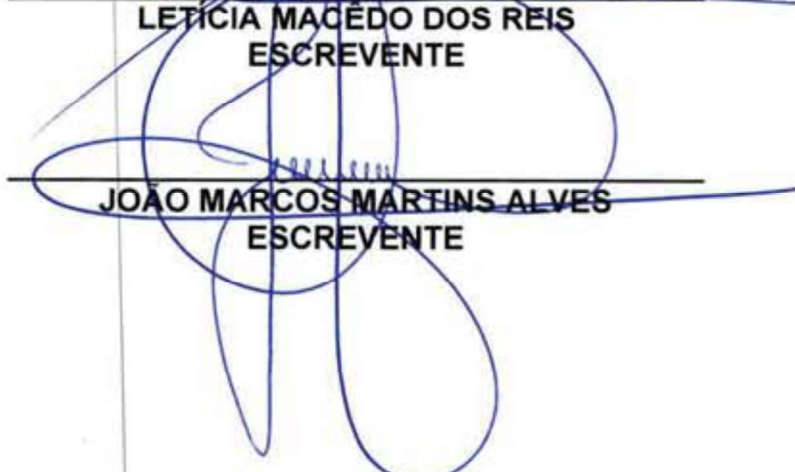
CERTIDÃO

CERTIFICO que, conforme estabelece o artigo 16, parágrafo único, do Provimento nº 62, de 14/11/2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, o papel de segurança de número **A4349087** foi retalhado em máquina própria, na sede desta serventia, situada à Rua 07 quadra 16-C, lotes 01/06, Shopping Garavelo Center, salas 09/10, Bairro Cardoso, Aparecida de Goiânia, Goiás, no dia 17/03/2020, às 08:30 horas, na presença das pessoas abaixo relacionadas.

Aparecida de Goiânia-GO, 17 de março de 2020.



LETÍCIA MACÊDO DOS REIS
ESCREVENTE



JOÃO MARCOS MARTINS ALVES
ESCREVENTE

Rua 07 Qd. 16-C Lt. 01/06 - Shopping Garavelo Center - Sl 09/10 - Bairro Cardoso - CEP:
74934-050 Aparecida de Goiânia. Tel: (62) 3588-0100



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920204582938

Nome original: OF 038-2020.pdf

Data: 17/03/2020 12:13:57

Remetente:

Hosana Pereira da Silva Mendes

Diretoria do Foro - Aparecida de Goiânia

TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto:

**Ofício nº 038/2020 - Cartório de Reg. Civil e Tab. de Notas de Ap. de Goiânia/GO**

Aparecida de Goiânia/GO, 17 de março de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de
Aparecida de Goiânia/GO
Diretoria do Foro da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO
Avenida Presidente Tancredo Neves, Residencial Maria Luíza, Aparecida de
Goiânia/GO
CEP: 74.968-860

MM. Juiz,

A par de cumprimentá-lo, e, em conformidade com as orientações
esposadas pela Corregedoria Nacional de Justiça, nos termos do Provimento nº 58, de
09/12/2016, artigo 15, serve do presente para informá-lo acerca da inutilização do papel
de segurança abaixo discriminado, o qual fora emitido pela Casa da Moeda do Brasil,
mediante solicitação desta serventia (CNS nº 028134), para a aposição de Apostila -
Convenção de Haia.

	DESCRIÇÃO	NÚMERO
	Papel de Segurança, utilizado para aposição de Apostila - Convenção de Haia, emitido pela Casa da Moeda do Brasil.	A4349103

Informo ainda, que o papel referido foi devidamente retalhado em
máquina própria, nesta serventia, no dia 17/03/2020, conforme certidão em apenso.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência meus protestos de
elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,



Leticia Macedo dos Reis
Escrevente

Rua 07 Qd. 16-C Lt. 01/06 - Shopping Garavelo Center - SI 09/10 - Bairro Cardoso - CEP:

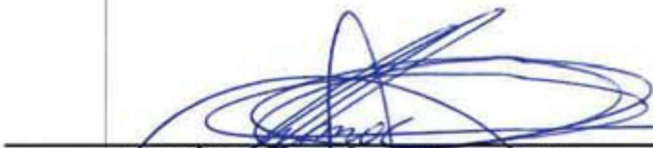
74934-050 Aparecida de Goiânia. Tel: (62) 3588-0100



CERTIDÃO

CERTIFICO que, conforme estabelece o artigo 16, parágrafo único, do Provimento nº 62, de 14/11/2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, o papel de segurança de número **A4349103** foi retalhado em máquina própria, na sede desta serventia, situada à Rua 07 quadra 16-C, lotes 01/06, Shopping Garavelo Center, salas 09/10, Bairro Cardoso, Aparecida de Goiânia, Goiás, no dia 17/03/2020, às 08:30 horas, na presença das pessoas abaixo relacionadas.

Aparecida de Goiânia-GO, 17 de março de 2020.



LETÍCIA MACÊDO DOS REIS
ESCREVENTE



JOÃO MARCOS MARTINS ALVES
ESCREVENTE

Rua 07 Qd. 16-C Lt. 01/06 - Shopping Garavelo Center – SI 09/10 – Bairro Cardoso – CEP:

74934-050 Aparecida de Goiânia. Tel: (62) 3588-0100

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Nº Processo PROAD: 202003000220436

LARISSA VILELA CARVALHO
AUXILIAR DE GABINETE II
DIVISÃO DE PROTOCOLO E GERENCIAMENTO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS - CGJ
Assinatura CONFIRMADA em 25/03/2020 às 14:46



PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Assessoria Correicional

Nº 0

INFORMAÇÃO Nº 1325/2020

Processo nº : 202003000220436
Interessado : Diretoria do Foro
Assunto : Comunicação
Comarca : Aparecida de Goiânia

Senhor Secretário-Geral,

Tratam os presentes autos de remessa efetuada pela Diretoria do Foro da Comarca de Aparecida de Goiânia a esta Corregedoria, de comunicação de cancelamentos de papéis de segurança, para Apostilamento de Haia, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, da mencionada Comarca, conforme abaixo especificado:

Nome da Autoridade Apostilante que comunicou o cancelamento	Nº do Papel de Segurança Cancelado
Letícia Macedo dos Reis/Escrevente	A4349087 A4349103

A referida comunicação, objetiva o efetivo cumprimento das determinações contidas no artigo 16, do Provimento 62/2017, do Conselho Nacional de Justiça.

Diante do exposto, sugiro a edição de Ofício Circular com remessa aos Juízes de Direito e Diretores dos Foros, bem como a todos os Serviços Extrajudiciais do Estado de Goiás, para ampla divulgação dos cancelamentos dos papéis de segurança para Apostilamento de Haia, que instruem o presente feito.

É a informação.

**ASSESSORIA CORRECIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL –
CORREGEDORIA – GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, datado e assinado digitalmente.

Maria Beatriz Passos Vieira Borrás
6ª Assessora Correicional



PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Assessoria Correicional

www.tigo.jus.br/corregedoria

Rua 10 nº 150, 11º andar, Sala 1120, St. Oeste, Goiânia/ GO – CEP 74120-020 – Tel. (62)3216-2648 - www.tigo.jus.br

2

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 299926486407 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202003000220436

MARIA BEATRIZ PASSOS VIEIRA BORRAS

ASSESSOR CORREICIONAL DA C.G.J

ASSESSORIA CORREICIONAL DA CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 26/03/2020 às 01:31

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 300999257375 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202003000220436

ROSANA CARLA BALESTRA RODRIGUES

ASSESSOR(A)

SECRETARIA EXECUTIVA DA CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 30/03/2020 às 18:35